

ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23070/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 05.12.2015, com efeitos financeiros a partir de 18.01.2016, à Sra. Wanda Freitas da Silva Costa, RG n.º. 15513866 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Luiz Fernando da Costa, ocorrido em 05.12.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b41f609

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar